

PORTARIA MD Nº 452/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 429, de 18/10/2018, publicada no DOE ALMT em 7/11/2018, que concedeu Progressão Anual aos servidores, a partir de setembro-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
41657	Eder Dourado	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	MA2

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
41657	Eder Dourado	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SA2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário – ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 17 / 01 / 2019

Vitor Felipe
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 18 / 01 / 2019

Viso SGP/ALMT